



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CLARO S. A**, estabelecida a Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa nº 4/2022, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 meses, passando a vigorar até 21 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude do aditivo de prazo, fica alterado o valor do contrato, acrescendo-se o valor total em R\$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 842.080.829-68

Catanduvas, 17 de fevereiro de 2023.

AMANDA SA
BARRETO DE
SOUZA:8699292
9453

Assinado de forma
digital por AMANDA
SA BARRETO DE
SOUZA:86992929453

CLARO S.A
AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA
PROCURADORA
CPF 869.929.294-53